

DECRETO Nº 758 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 200,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 100,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 1.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 3.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional

Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria..... R\$ 300,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo